

**DECRETO Nº 03751, de 14 de maio de 2015**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria d programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI da Constituiçao Federal e,

Considerando as definições dos artigos 3º e artigo 43, amos da Lei Municipal nº 1.810 de 09 de julho de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidos os seguintes saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas:R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.01.03.13.392.0003.2.027 - GESTAO DEPARTAMENTO DE CULTURA |   |   |
|   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 39 | 5.000,00 |
| 02.08.09.10.122.0007.2.040 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE |   |   |
|   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 333 | 6.900,00 |
| 339032 | - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 334 | 55.000,00 |
|   |   |   |
| 02.11.03.08.244.0005.2.087 - MANUTENCAO ATIVID. SERV. ASSISTENCIAIS - PMAS |   |   |
| 339039 | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 449 | 2.700,00 |
|   |   |   |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** |   | **69.600,00** |
|   |   |   |   |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior as seguintes

dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.01.03.13.392.0003.2.027 - GESTAO DEPARTAMENTO DE CULTURA |   |   |
|   |   |   |   |
| 319011 | - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 35 | 5.000,00 |
| 02.08.09.10.122.0007.2.040 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE |   |   |
|   |   |   |   |
| 339014 | - Diarias - Pessoal Civil | 332 | 1.900,00 |
| 02.08.09.10.122.0007.2.040 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE |   |   |
|   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 333 | 55.000,00 |
| 02.08.09.10.122.0007.2.040 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE |   |   |
|   |   |   |   |
| 339032 | - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 334 | 5.000,00 |
| 02.11.03.08.244.0005.2.087 - MANUTENCAO ATIVID. SERV. ASSISTENCIAIS - PMAS |   |   |
|   |   |   |   |
| 319004 | - Contratacao por Tempo Determinado | 445 | 2.000,00 |
| 02.11.03.08.244.0005.2.087 - MANUTENCAO ATIVID. SERV. ASSISTENCIAIS - PMAS |   |   |
|   |   |   |   |
| 339036 | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 448 | 700,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** |   | **69.600,00** |
|   |   |   |   |

Art. 3º - As codificaçoes da categoria de programação de que trata o artigo anterior estão definidas de acordo com Portaria SOF nº 42/1999 e com a Portaria Inerministerial STN/SOF, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacutinga, 14 de maio de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOÉ FRANCISCO RODRIGUES** | **EDUARDO BORTOLOTTO FILHO** |
| **PREFEITO MUNICIPAL** | **SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** |

**DECRETO Nº 03752, de 15 de maio de 2015**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria d programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI da Constituiçao Federal e,

Considerando as definições dos artigos 3º e artigo 43, amos da Lei Municipal nº 1.810 de 09 de julho de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidos os seguintes saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas:R$ 10.000,00 (dez mil reais)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.04.06.04.122.0001.2.006 - GESTAO DEPTO. EXPEDIENTE E SERV. ADMINISTRATIVOS |   |   |
|   |   |   |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 127 | 5.000,00 |
| 02.08.02.10.301.0007.2.039 - GESTAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - RV |   |   |
|   |   |   |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 485 | 5.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** |   | **10.000,00** |
|   |   |   |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior as seguintes

dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.04.06.04.122.0001.2.006 - GESTAO DEPTO. EXPEDIENTE E SERV. ADMINISTRATIVOS |   |   |
|   |   |   |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 123 | 5.000,00 |
| 02.08.02.10.301.0007.2.039 - GESTAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - RV |   |   |
|   |   |   |
| 339030 - Material de Consumo | 264 | 5.000,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** |   | **10.000,00** |
|   |   |   |

Art. 3º - As codificaçoes da categoria de programação de que trata o artigo anterior estão definidas de acordo com Portaria SOF nº 42/1999 e com a Portaria Inerministerial STN/SOF, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacutinga, 15 de maio de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOÉ FRANCISCO RODRIGUES** | **EDUARDO BORTOLOTTO FILHO** |
| **PREFEITO MUNICIPAL** | **SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** |

**DECRETO Nº 03753, de 15 de maio de 2015**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº 1.830, de 26 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de : R$ 96.500,00 (noventa e seis mil quinhentos reais)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | **CRÉDITO(S)** |   |   |
|   | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.08.08.10.301.0007.2.033 - MANUTENCAO PESSOAL - PSF |   |   |
|   |   |   |   |
| 319004 | - Contratacao por Tempo Determinado | 317 | 6.500,00 |
| 02.08.09.10.122.0007.2.040 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE |   |   |
|   |   |   |   |
| 339039 | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 335 | 50.000,00 |
| 02.11.03.08.244.0005.2.087 - MANUTENCAO ATIVID. SERV. ASSISTENCIAIS - PMAS |   |   |
|   |   |   |   |
| 339032 | - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 447 | 40.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** |   | **96.500,00** |
|   |   |   |   |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **RECURSO(S)** |   |   |
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** |   |   |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **VALOR** |
| 02.08.04.10.301.0007.2.035 - GESTAO BLOCO ATENCAO BASICA - BLATB/ PAB |   |   |
|   |   |   |
| 339030 - Material de Consumo | 278 | 50.000,00 |
| 02.08.09.10.301.0007.2.080 - IMPLANTACAO NASF - NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA |   |   |
|   |   |   |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 342 | 6.500,00 |
| 02.11.03.08.244.0005.2.060 - AUXILIO A PESSOAS CARENTES |   |   |
|   |   |   |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 432 | 40.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** |   | **96.500,00** |
|   |   |   |
| **TOTAL DE RECURSOS** |   | **96.500,00** |
|   |   |   |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacutinga, 15 de maio de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOÉ FRANCISCO RODRIGUES** | **EDUARDO BORTOLOTTO FILHO** |
| **PREFEITO MUNICIPAL** | **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** |

Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 258/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – CONTRATO N° 335/2015 ATA DE REGISTRO Nº A043/2015 DA EMPRESA: HERLAZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.509.527/0001-58, NO VALOR DE R$ 262.000,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS) - PRAZO: 31.12.2015 (TODAVIA, A CONTRATADA VINCULADA AO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO QUE, NO CASO, É DE UM ANO ) – ASS.: 15.06.2015 – FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº (490) - 021004 175120006 2.057 339030 - NOÉ FRANCISCO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A043/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

Aos dias quinze do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa HERLAZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTOS LTDA cadastrada no CNPJ nº 08.509.527/0001-58 situada na Av. DR. OSWALDO OLIVEIRA SILVEIRA  nº 628  no Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  na cidade de SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1.670, de  07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Discriminação** | **Cód.** | **Unid.** | **Quant.** | **Marca** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | CAL ESPECIAL HIDRATADO                              | 3470 | KILO | 100000 |  N.S. GUIA | 0,67 | 67.000,00 |
| 2 | SULFATO DE ALUMINIO LIQUIDO                        | 15091 | KILO | 300000 | HERLAZ | 0,65 | 195.000,00 |
|   | especificacao fisico-quimico                        |   |   |   |   |   |   |
|   | sulfato de aluminio isento liquido                  |   |   |   |   |   |   |
|   | aluminio total soluvel: AL2 O3 -minimo 8,00%        |   |   |   |   |   |   |
|   | ferro total soluvel: Fe2 O3 -maximo 0,01%          |   |   |   |   |   |   |
|   | residuo insoluvel Sio2 -maximo 0,10%                |   |   |   |   |   |   |
|   | acidez livre: H2 SO4 - maximo 0,50%                |   |   |   |   |   |   |
|   | basicidade: AL2 O3 -maximo 0,20%                    |   |   |   |   |   |   |
|   | PH solucao:1%   - 3,50                              |   |   |   |   |   |   |
|   | concentracao: 600 a 660g/l                          |   |   |   |   |   |   |
|   | densidade: 1300 a 1340 Kg/l                        |   |   |   |   |   |   |
|   | Toxicalidade                                        |   |   |   |   |   |   |
|   | arsenio maximo 33 MG/KG                            |   |   |   |   |   |   |
|   | cadmio maximo 3,3 MG/KG                            |   |   |   |   |   |   |
|   | cromo maximo 33 MG/KG                              |   |   |   |   |   |   |
|   | chumbo maximo 33 MG/KG                              |   |   |   |   |   |   |
|   | mercurio maximo 0,7 MG/KG                          |   |   |   |   |   |   |
|   | selenio maximo 6,6 MG/KG                            |   |   |   |   |   |   |
|   | prata maximo 33 MG/KG                              |   |   |   |   |   |   |
|   | detergente ausente                                  |   |   |   |   |   |   |
|   | fenol ausente                                      |   |   |   |   |   |   |
|   | O produto deve ser isento de materiais tensoativos  |   |   |   |   |   |   |
|   | Deve ser produzido com acido sulfurico 98,00% nao  |   |   |   |   |   |   |
|   | residual.                                          |   |   |   |   |   |   |

 Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 15/06/2016 Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 15 de Junho de 2015.

Rodnei Francisco de Oliveira
Pregoeiro
CPF nº 706.274.606-15

Herlaz Comercio de Produtos para Saneamentos Ltda.
CNPJ nº 08.509.527/0001-58

Testemunha

Elizabeth Cristiane Rubim
CPF nº 913.311.026-34

  

**RESUMO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA**

**17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

Data, 02 de junho de 2.015 com a presença de 10 Vereadores.

Abertura Oficial pela Presidência.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Leitura do resumo da Ata da 15ª Reunião Ordinária, aprovada sem ressalvas. Leitura das Correspondências.

Comunicações da Presidência. Apresentação de Projeto:

. Projetos de Lei n.ºs 018, 019 e 020/2015 e Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei , encaminhado

as Comissões Permanentes.

Apresentação e Leitura de Pareceres:

.Pareceres de Comissões Especiais aos Requerimentos n.ºs 009 a 012/2015 com apresentação dos

Projetos de Resolução n.ºs 011 a 014/2015.

Oradores Inscritos:

1.    Vereador Ricardo Henrique Panizolo

2.    Vereador Valdecir Pereira

3.    Vereador Agnaldo Roberto de Lima

4.    Vereador Marcio Mariano de Godoi

5.    Vereadora Maria Luisa Crivelaro Fidêncio

6.    Vereador Homero Luiz Nardini

7.    Vereadora Estela Maris Martins Nicoletti

8.    Vereador Carlos Rodrigues da Silva

9.    Vereador Marcos Tadeu Nicioli

Lideranças que usaram da palavra:

. Vereador Marcos Tadeu Nicioli – Líder do Governo

. Vereador Ricardo Henrique Panizolo – Líder da Minoria

Por força regimental, encerrou-se a 1ª parte da reunião, prejudicada em partes a oratória do Líder da Minoria.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de n.º 056/2014 e sua emenda, rejeitado o projeto que necessitada de votação qualificada de 2/3 para aprovação por 6 votos a favor dos Vereadores: Agnaldo Roberto de Lima, Marcio Mariano de Godoi, Carlos Rodrigues da Silva, Carlos Roberto Laudares, Marcos Tadeu Nicioli e Maria Luisa Crivelaro Fidêncio e 4 votos contra dos Vereadores: Homero Luiz Nardini, Valdecir Pereira, Ricardo Henrique Panizolo e Estela Maris Martins Nicoletti, encaminhado ao arquivamento.

. Discussão e votação em 1º turno do Projeto de n.º 011/2015, aprovado por unanimidade, encaminhado ao 2º turno.

. Apresentação em turno único do parecer pela manutenção do título de utilidade pública das seguintes instituições:

•    Associação Cultural de Jacutinga

•    Associação Cultural e Assistencial Evangélica Ebenezer de Jacutinga

•    Associação de Moradores do Parque Cel. Rennó e Vila Mangueira

•    Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga

•    Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga

•    Asilo São Vicente de Paulo

Aprovados  sem  manifestação,  encaminhados  à  confecção  dos  Certificados  de

Manutenção dos Títulos de Utilidade Pública Municipal 2.015.

-    Apresentação, discussão e votação em turno único dos Requerimentos n.º 018 e 019/2015, aprovados por unanimidade e encaminhados a Comissão Especial.

-    Apresentação, discussão e votação em turno único dos Pedidos de Informações n.ºs 011 e 012/2015, sendo que o de nº 012/2015 retirado da pauta a pedido do autor, o de nº 011/2015 foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao Prefeito.

Encerramento oficial pela Presidência. Esta reunião foi presidida pelo Vereador Carlos Roberto Laudares.

Assinado:

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

Vereador Marcos Tadeu Nicioli
Vice-Presidente

Vereador Agnaldo Roberto de Lima
Secretário

**RESUMO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA**

**17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

Data, 09 de junho de 2.015 com a presença de 10 Vereadores.

Abertura Oficial pela Presidência.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Leitura do resumo da Ata da 16ª Reunião Ordinária, aprovada sem ressalvas. Leitura das Correspondências.

Comunicações da Presidência. Apresentação de Projeto:

. Projeto de Lei n.º 021/2015, encaminhado as Comissões Permanentes.

Apresentação e Leitura de Pareceres:

. Parecer das comissões permanentes ao Projeto de Lei n.º 010/2015.

. Parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 008/2015.

. Pareceres de Comissões Especiais aos Requerimentos n.ºs 013 e 014/2015 com apresentação dos Projetos de Resolução n.ºs 015 e 016/2015.

Oradores Inscritos:

1.    Vereador Ricardo Henrique Panizolo

2.    Vereador Valdecir Pereira

3.    Vereador Agnaldo Roberto de Lima

4.    Vereador Marcos Tadeu Nicioli

5.    Vereador Marcio Mariano de Godoi

6.    Vereadora Maria Luisa Crivelaro Fidêncio

7.    Vereador Homero Luiz Nardini

8.    Vereadora Estela Maris Martins Nicoletti

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

. Discussão e votação em 2º turno do Projeto de n.º 011/2015, aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final.

. Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n.º 011/2015, aprovado por unanimidade, encaminhado a Promulgação.

. Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n.º 012/2015, aprovado por unanimidade, encaminhado a Promulgação.

. Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n.º 013/2015, aprovado por unanimidade, encaminhado a Promulgação.

. Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n.º 014/2015, aprovado por unanimidade, encaminhado a Promulgação.

-    Apresentação da Indicação n.º 028/2015, encaminhada ao Prefeito.

-    Apresentação, discussão e votação em turno único das Representações n.ºs 007 e 008/2015, sendo a de nº 007/2015 retirada da pauta a pedido do autor e a de n.º 008/2015 aprovada por unanimidade e encaminhada ao Destinatário.

Encerramento oficial pela Presidência. Esta reunião foi presidida pelo Vereador Carlos Roberto Laudares.

Assinado:

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

Vereador Marcos Tadeu Nicioli
Vice-Presidente

Vereador Agnaldo Roberto de Lima
Secretário

**Resolução N.º 015 de 16 de junho de 2.015**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Oswaldo Paulini Filho por indicação da Srª. Vereadora Estela Maris Martins Nicoletti.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 16 de junho de 2.015.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

**Resolução N.º 016 de 16 de junho de 2.015**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Jacutinguense ao Sr. Odval Aparecido Bertolassi por indicação do Sr. Vereador Marcos Tadeu Nicioli.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 16 de junho de 2.015.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

